



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 44 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

PROT. Nº	165/2025
DATA	18.02.2025
HORA	14h12m
ASSINATURA	@
DE	O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE** com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente proceda à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE VIGILÂNCIA POR CÂMERAS NOS CENTROS ADMINISTRATIVOS DOS DISTRITOS** de Santa Rita da Floresta (2º); Euclidelândia (3º); São Sebastião do Paraíba (4º) e Boa Sorte (5º) com, no mínimo, 08 (oito) câmeras, instaladas em pontos estratégicos de tais localidades.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência da central de monitoramento de vigilância por câmeras no 1º distrito (sede) e a sua importância para a segurança pública dos munícipes desta localidade e do patrimônio público municipal;

Considerando o dever do Município de proporcionar a segurança pública, com base na Lei Orgânica do Município em seu CAPÍTULO VII, artigo 143, a todos os Munícipes;

Levando-se em conta o anseio da população por maior segurança nos distritos, que muitas das vezes ficam desguarnecidos de policiamento e/ou presença contínua da guarda municipal e a consequente distância destes até à sede do Município, a instalação de tal central de monitoramento por câmeras dará garantia de **SEGURANÇA AOS RESIDENTES NOS DISTRITOS**, pois contribuirá para inibição de práticas delituosas contra terceiros, bem como servirá de auxílio à guarda municipal para a preservação do patrimônio público. Tal ação possibilitará, ainda, que o comércio tenha maior liberdade em realizar transações financeiras, como recebimento de boletos, contas de água, luz, dentre outros, pois se sentirá mais protegido, contribuindo com o desenvolvimento da localidade e diminuindo as viagens dos residentes nos distritos até à sede do Município.

A medida possibilitará, ainda, que a central de monitoramento por câmeras, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais delitos.

Sendo assim, solicito, por fim, ao Poder Executivo que tome as devidas providências com a finalidade de **GARANTIR MAIOR SEGURANÇA PÚBLICA AOS MUNÍCIPES RESIDENTES NOS DISTRITOS**.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de fevereiro de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE